



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2023

DATA: 06 de março de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DO TTAI NOS DIAS 8 A 12 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a autorização do evento denominado "9ª Pesca Internacional ao Tucunaré" conforme Portaria nº 178/2023 e, ainda, considerando o disposto no Art. 56 do Regulamento do Uso do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as Tarifas Diárias de Utilização do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu – TTAI nos dias 08 a 12 de março de 2023, em decorrência da realização do evento denominado "9ª Pesca Internacional ao Tucunaré" no TTAI.

Art. 2º Nos dias 08 e 09 de março de 2023, os veículos automotores engatados com carretinha com embarcação de propriedade de residentes ou não do Município, ficam isentos da cobrança de acesso ao TTAI.

Art. 3º Nos dias 10 e 11 de março de 2023, todos os veículos, motocicletas, Motorhome, ônibus e vans de propriedade de residentes ou não do Município, ficam isentos da cobrança de acesso ao TTAI.

Art. 4º No período de 08 a 12 de março de 2023, fica suspenso a cobrança da tarifa de locação de quiosques individual, conjugado ou churrasqueiras para residentes ou não do Município.

Parágrafo Único. Durante o período do *caput* ficará suspenso o serviço de reserva *on line* de quiosques e churrasqueiras pelo aplicativo *Praiou*, devendo a ocupação dos quiosques ocorrer por demanda livre, conforme ordem de chegada.

Kalor

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2476 ANO XL

Data: 06/03/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica suspenso a utilização do uso do atracadouro do TTAI no dia 11 de março de 2023 pela população em geral, sendo seu uso destinado exclusivamente aos participantes do evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de março de 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA